S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho Normativo Nº 129/1981 de 22 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 150 /81 do Governo Regional dos Açores, de 10 de Dezembro de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 48 de 22-12-1981

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 48 de 22-12-1981

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 48 de 22-12-1981

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, 10 de Dezembro de 1981. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos* — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro de Lima*.